

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.528/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 327/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GILSON WANDERLEY PREGELY - R.G. nº 79XXX1 SSP-MS, de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos, do Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, Nível DGA-4;

Leia-se:

GILSON WANDERLEY PREGELY - R.G. nº 79XXX1 SSP-MS, de Superintendente, da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte, do Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 86c891c2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)